



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 47, DE 19 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004 e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Ato nº 281, de 30 de setembro de 2004, que aprova a primeira edição do Plano Estratégico para o Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na [Portaria nº 23, de 14 de março de 2005](#).

ALCIDES DINIZ DA SILVA